



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 002/2023 =DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023=

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA
Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::.....**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 03/FEVEREIRO/2023

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 11:59 HS.

EM 07 de 02 de 2023



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 026-2023
PROJETO Nº. 002-2023
MENSAGEM Nº. 002-2023

Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, que especifica".

DO OBJETO

A abertura de crédito suplementar na ordem de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, tem por finalidade atender o pedido da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos para as demandas das Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional suplementar será utilizado o recurso de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, proveniente da anulação parcial da dotação 3.3.90.32 – Material, Bem e Serviço Para Distribuição Gratuita, oriundos da Emenda Impositiva fixada para 2023 pela própria Vereadora.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 002-2023 =DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 002-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00=(cinco mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	27.812.0016.2.045 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
322	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem e Serviços Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
	TOTAL -----	R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura	
295	3.3.90.32.00.08.0110 – Material, Bem e Serviços Para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
	TOTAL -----	R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			13.536.319,49	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos		percentual	25	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos		percentual	10	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)		unidade	1	3
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	25	30	35	37
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	10	15	18	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	3	3	3	3
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			9.453.378,45	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO	Nº	2.045
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1680,00	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
420,00	420,00	420,00	420,00	1680,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 11.095.319,49
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.140.319,49	2.762.000,00	2.977.000,00	3.216.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.400.378,45		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
610.378,45	550.000,00	597.000,00	643.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	percentual	25	30
Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos	percentual	10	15
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	1	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.317.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	940
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	263

Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1000
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	137
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	11
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclístico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.836.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	PROMOÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 550.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.045
Produto: Pessoas Atendidas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
420,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.762.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 002-2023



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 19 DE Janeiro de 2023.

Ofício Especial

Sr. Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente a seguinte alteração na emenda impositiva de minha autoria apresentada e aprovada no ano de 2022 para execução no exercício 2023:

- EMENDA IMPOSITIVA CONSTANTE DO ORÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Distribuição gratuita – Agosto Lilás.
- **ALTERAÇÃO QUE ORA SE REQUER:**
 - a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Distribuição gratuita – Agosto Lilás.
 - b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Distribuição gratuita – compra de chuteiras.

Requeiro ainda, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

Excelentíssimo Sr.

Dr. Paulo José Brigliadori

Prefeito Municipal de Jardimópolis-SP

Vereadora DALVA - emenda impositiva - alteração.pdf

Documento número #aecca27-8182-413d-a4ec-db640cdc39c6

Hash do documento original (SHA256): 0a633ac8f42ef95d7f696ac089bf15ce3e09b35836b63c68d0738e5da4fd17e0

Assinaturas

✓ **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 19 jan 2023 às 13:18:07

Log

- 19 jan 2023, 12:33:38 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número aecca27-8182-413d-a4ec-db640cdc39c6. Data limite para assinatura do documento: 18 de fevereiro de 2023 (12:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jan 2023, 12:33:38 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 19 jan 2023, 13:18:08 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dalvasiqueira@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 288.926.578-10. IP: 179.104.219.238. Componente de assinatura versão 1.433.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 19 jan 2023, 13:18:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aecca27-8182-413d-a4ec-db640cdc39c6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aecca27-8182-413d-a4ec-db640cdc39c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Projeto de Lei nº 002-2023



De

Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>

Para

<secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>

Cópia

<marcia@jardinopolis.sp.gov.br>

Data

2023-02-07 11:59

-  PROJETO DE LEI nº 002-2023.pdf (~3,0 MB)
-  02_PPA_Anexo_II_2023_Projeto_de_Lei_002_2_.pdf (~124 KB)
-  03_PPA_Anexo_III_2023_Projeto_de_Lei_002_2_.pdf (~99 KB)
-  04_LDO_Anexo_V_2023_Projeto_de_Lei_002_2_.pdf (~133 KB)
-  05_LDO_Anexo_VI_2023_Projeto_de_Lei_002_2_.pdf (~101 KB)
-  06_OFICIO_01_VER_DALVA_ALTERACAO_EMENDA_IMPOSITIVA_2_.pdf (~237 KB)

Bom dia

Encaminho anexo o Projeto de Lei nº 002-2023 e respectivos anexos.

Por favor acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br